

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1679/2023

SEI N.º 1260.01.0142385/2023-79

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a mudança de prédio da Escola de Educação Especial DiferenciAÇÃO, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Rosalvinho Alves de Oliveira, 33, Centro, em Água Boa, para a R. Emílio Vasconcelos, 147, Centro, no mesmo município.

SRE – Guanhães

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/11/2023